

AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO

Considerando o Mem. nº 0717/2019/NCE-SAP, expedido pela Secretaria de Administração e Patrimônio - SAP, o qual solicita autorização da Mesa Diretora para contratação de empresa especializada para execução “Programa de Capacitação e Aperfeiçoamento dos Servidores da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso”.

Considerando que nos autos do procedimento administrativo consta o Termo de Referência nº 051/2019 elaborado pela Secretaria de Serviços Legislativos - SSL.

Fica **AUTORIZADA** a abertura do processo de contratação por inexigibilidade de licitação conforme legislação vigente,

E, determinamos remessa do presente à Superintendência do Grupo Executivo de licitação para os devidos trâmites de contratação e posteriormente a remessa dos autos à Procuradoria Geral para providências emissão de competente parecer jurídico.

Cuiabá – MT, 29 de agosto de 2019.



EDUARDO BOTELHO
Presidente



MAX RUSSI
Primeiro Secretário

